



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

ATA N.º 43/19
PROCESSO N.º 00677.000.655/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder a abertura da Tomada de Preços n.º 05/2019, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para a construção de prédio das Promotorias de Justiça de São José do Ouro, sito na Rua Catarina Debastiani, Quadra 18, Lotes 89 e 90, em São José do Ouro, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constante no Edital e seus Anexos. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira. Apresentaram a documentação de credenciamento, bem como envelopes de habilitação e de proposta, as empresas MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA., representada pela Sra. Adriana Falcão Sanches, TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pela Sra Neiva Teresinha Eckert, CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA. e BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., as duas últimas sem representantes na sessão. A seguir, foram consultados o CADIN, o CFIL e CEIS, nada constando contra as licitantes. Assim, passou-se à análise e à rubrica da documentação pelos presentes. Sobre a fase de habilitação, nada foi apontado pelos presentes. Ato contínuo, após parecer favorável tanto da Divisão de Arquitetura e Engenharia, quanto da área contábil, ambas da PGJ/MPRS, a Comissão decidiu, à unanimidade, habilitar as licitantes MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA., TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA. e BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., por terem atendido a todos os requisitos do Edital. Posta a palavra à disposição, ninguém fez o uso. Todas as empresas renunciaram expressamente à fase recursal de habilitação. Em prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes de n.º 02, submetendo as propostas à rubrica de todos os presentes. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Verificados os requisitos da proposta (inclusive, no que tange aos encargos sociais, BDI e declarações), constatou-se o atendimento do edital. Ato seguinte, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu à classificação, conforme o quadro:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1. ^a	BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	R\$ 779.590,40	R\$ 516.667,31	R\$ 1.296.257,71
2. ^a	TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 804.536,68	R\$ 494.194,76	R\$ 1.298.731,44
3. ^a	MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 844.453,60	R\$ 521.860,92	R\$ 1.366.314,52
4. ^a	CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA.	R\$ 902.058,21	R\$ 479.652,79	R\$ 1.381.711,00

Em consequência, é indicada vencedora a proposta de BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. no valor global de **R\$ 1.296.257,71 (hum milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)**. Intimadas da decisão, todas as licitantes renunciaram à fase recursal de proposta. A representante da licitante TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI ausentou-se antes do final da sessão, devido a outros compromissos profissionais. Esta ata será disponibilizada no site www.mprs.mp.br/licitacao. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

Luis Antonio Benites Michel

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Leila Denise Bottega Ruschel
Leila Denise Bottega Ruschel,
Membro.

Fabiola Lemos Bonfadini
Fabiola Lemos Bonfadini,
Membro.

João Pedro F. K. da Silveira
João Pedro F. K. da Silveira,
DAE/PGJ/MPRS.

(Adriana Falcão)